



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 02_2019

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 15 de abril de 2019, pelas 20h30, no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, sito no Largo Sacadura Cabral / 4630-219 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Tomada de posse de membro (s) da Assembleia de Freguesia;
- 2 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Apreciação e Votação da ata da sessões da assembleia de freguesia realizadas em 20 de dezembro de 2018, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 5 – Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

5.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.2 – Apreciação e Votação, sob proposta da Junta de Freguesia, da Prestação de Contas – Conta de Gerência do ano 2018, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.3 – Apreciação do Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do ano 2018, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.4 – Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, de acordo com a alínea d) e f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.5 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de proposta de alteração ao Protocolo de Colaboração – Apoio Financeiro com a Animarco, de acordo com as alíneas j) e l) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5.6 – Discussão e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, de proposta de Protocolo de Colaboração – Apoio Financeiro com a Associação Alegria de Crescer, de acordo com a alíneas j) e f) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 05 de abril de 2019.
O Presidente da Assembleia de Freguesia

Joaquim Madureira Soares

